



TERMO DE REFERÊNCIA
PENITENCIÁRIA “ODON RAMOS MARANHÃO “DE IPERÓ

(Processo Administrativo nº 006.00397577/2026-10)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais para Cozinha, Equipamentos, Limpeza e EPIs para esta Unidade Prisional , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno; Medindo (31,4 x 40,0 x 60,0)cm,com Capacidade para 65l C/tolerancia de +/- 5%; Modelo Fechada; Na Cor Branca; Com Tampa; No Formato Retangular; para Acondicionament o de Alimentos;	1482920	Unidade	200	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
2	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Injetado; Medindo 21 x 40 x 60 Cm (a x p x L); Capacidade para 36 Litros; Modelo Fechada, Sem Perfuracao; Na Cor Branca; Com Tampa; No Formato Retangular; para Acondicionament	3512681	Unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00



	o de Alimentos;					
3	Bombona; Em Polietileno de Alta Densidade, Virgem, Atoxica; Com Capacidade para 30 Litros; No Formato Tambor, Dimensoes (33 x 33 x 40)cm (l x c x H); para Transporte de Produtos Perigosos Solidos; Com Tampa Removivel, Diametro do Bocal 24 Cm Com Anelexterno Tipo Lacre Da Tampa; Na Cor Azul; Em Conformidade Com a Legislação Vigente;	5276560	Unidade	100	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
4	Bombona; Em Polietileno de Alta Densidade (pead); Com Capacidade para 50 Litros; No Formato Cilindrico; Medindo: 39 x 54 x 39 Cm (c x a x L); para Armazenamento de Material Quimico; Com Tampa Larga, Removivel de Rosca; Diametro Da Tampa 39 Cm; Com Alcas Laterais; Na Cor Azul; Com Certificado Compulsorio	6110665	Unidade	100	R\$ 168,45	R\$ 16.845,00



	Imetro;					
5	Caneca; de Alumínio; Capacidade Mínima para (5,0l); Com Diâmetro Mínimo de (20,0cm); Altura Mínima de (18,0cm); Com Espessura Mínima de (1,7mm); Alca Baquelite;	1390023	Unidade	50	R\$ 48,83	R\$ 2.441,50
6	Assadeira; de Alumínio; Medindo No Mínimo (70,0 x 40,0)cm(cxl); Com Capacidade Mínima para (20,0l); Altura Mínima de (8,0cm); Com Espessura Mínima de (3,5mm); Com Alca; Sem Tampa;	1411403	Unidade	100	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
7	Marmita; de Polipropileno; No Formato Retangular; Medindo (200 x 120 x 50)mm (tolerância de +/- 15%); Com Capacidade de 900 ML; Sem Divisão; Sem Alca; Tampa de Polipropileno; Com Borda para	2529831	Unidade	5000	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00



	Abertura; Transparente;					
8	Tampa; para Ser Utilizada Em Marmita de Polipropileno Retangular Com Capacidade de 900 Ml; Em Plastico Resistente de Polipropileno; No Formato Retangular; para Marmita Que Mede (214x141x57)mm ; Espessura Minima de 0,8 Mm; Tampa Incolor; Sem Recorte para Alcas, Com Borda para Abertura;	6174051	Unidade	2000	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
9	Peneira; de Malha de Arame Zincado; Com Diametro de (50 a 60)cm (minimo/maximo) ; Com Borda de Aro Zincado, Pintura Epoxi; Tipo Sem Cabo; para Feijao; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	4612990	Unidade	20	R\$ 38,65	R\$ 773,00
10	Ralador; Domestico P/ralar Legumes, Frutas e Quejos; Manual Com 4 Faces de Cortes Diferentes; Sem Manivela; Corpo Em Aco Inox; Medindo Base	2292238	Unidade	100	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00



	Inferior(10x8)cm, altura 18 Cm Com Tolerância de +/- 20%;					
11	Pedra de Afiar; de Carbureto de Silício; Com Formato Retangular; 152 x 50 x 25 Mm (aproximadamente); para Cozinha Industrial; Granulação Combinada (uma Face Grossa para Desbaste e Outra Fina para Acabamento);	2271249	unidade	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
12	Escumadeira; de Arame Galvanizado; Medindo No Mínimo 20 Cm de Diâmetro e 48 Cm de Cabo; Espessura Mínima de 2 Mm; Com Cabo Dobrado; Com Cabo Em Arame Galvanizado; Prateado; Sem Decoração;	4751825	Unidade	100	R\$ 52,75	R\$ 5.275,00
13	Garrafa Térmica; de Pressão; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em de Vidro, devendo Está de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tampa	5260515	Unidade	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00



	Rosqueavel de Pressao; Com Alca Resistente e Anatomica; Lisa, Sem Decoracao; Na Cor Preta;					
14	Pa P/panela; Em Polietileno (atoxico); Medindo (2,5 x 12 x 100)cm; Espessura de (2.5)cm; Com Cabo de Polietileno(atoxico),medindo(100)cm de Comprimento; Na Cor Branca; Sem Decoracao;	5269091	Unidade	30	R\$ 124,25	R\$ 3.727,50
15	Jarra; de Polipropileno; Capacidade Minima para de 1000ml,com Graduacao; Com Diametro Minimo de 10,5cm; Altura Minima de 15,5cm; Transparente; Sem Tampa,com Alca;	1642863	Unidade	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
16	Panela de Pressao; de Aluminio; Com Capacidade Minima para 20 Litros; Com Fechamento Externo; Valvula de Seguranca; Com Diametro Minimo de 38 Cm; Altura Minima de 35,5 Cm; Asa de Baquelite (duas Asas); e Suas	5166128	Unidade	5	R\$ 546,75	R\$ 2.733,75



	Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 11823;					
17	Estufa para Fermentação de Massas; Construída Em Chapa de Aço Inox Aisi 304; Modelo Vertical; Medindo Aproximadamente (58 x 70 x 190) Mm - (lxpxa); Composto de 01 Porta Frontal - e Internamente Complanos Contendo 20 Bandejas; Base Contendo 04 Rodízios; Fabricado de Acordo Com As Normas Técnicas Vigentes; Acompanha Certificado de Garantia e Manual de Instruções; Acondicionado de Forma Adequada, de Modo a Evitar Choque, oriundo de Manuseio e Transporte;	2032252	Unidade	10	R\$ 3.428,00	R\$ 34.280,00
18	Amassadeira; Na Voltagem 220/380v - Trifásica, 2 Velocidades; Com Capacidade de 40kg de Massa Pronta, cubo Em Aço Inox; Medindo No	1249304	Unidade	1	R\$ 22.463,50	R\$ 22.463,50



	Minimo (1100 Altura x 600 Largura X1200 Comprimento)m m; Potencia 4cv,modelo Espiral,corpo Aco Sae 1020;					
19	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico;	4215664	Pct c/ 100 Unidades	2000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00
20	Caldeirao Industrial; Modelo a Gas Glp, Formato Cilindrico; Tampa Americana, Sem Fechamento Hermetico; Com Aquecimento Indireto a Gas; Com Capacidade Minima para 500 Litros; Em Aco Inox Aisi 304, Liga 18/8; Isolado Com La de Rocha (atoxico), Isolamento Termico Com Fixacao Por Tela Inox; Revestido Externamente Em Aco Inox Aisi 304, Liga 18.8; Contendo Valvula de Seguranca, Aeracao e de Alimentacao; Dreno Com	3710580	Unidade	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00



	Registro de Fecho Rapido; Queimadores Em Tubo de Aco Inox, Com Chama Piloto e Acendedor; Comando de Registro de Gas, Agua Quente e Fria, e Da Chama Piloto; Pes Tubulares Com Sapatas Regulaveis; Com Montagem Feita Por Tecnico Especializado Da Empresa Fornecedora; Com Garantia de Minimo 1 Ano Apos a Entrega do Equipamento, On Site; Acondicionado de Forma a Evitar Choque Mecanico Oriundo de Manuseio e Transporte;					
21	Fritador; para Uso Em Cozinha Industrial; Com Capacidade Minima para 30 a 32 Litros de Oleo; Em Aco Inoxidavel; Alimentacao a Gas (glp); Contendo 02 (dois) Cestos para Fritura; Em Aco Inoxidavel Com Cabo Revestido Em Pvc; Equipada Com Valvula	5965691	Unidade	4	R\$ 3.890,00	R\$ 15.560,00



	Bloqueadora de Gas, Comandada Por Um Termostato Interno de Seguranca; Potencia: 150.000 Btu; Ignicao Manual Por Chama-piloto; Zona Fria Em Oleo para Deposicao e Decantacao de Residuos, Valvula de Drenagem de 1.1/4; 5 Tubos Trocadores de Calor; Com Garantia Minima de 12 Meses Apos a Data de Entrega do Equipamento; Garantia do Fabricante;					
22	Maquina Desentupidora; Com Estrutura Tubular Sobre Duas Rodas, Corpo de Aluminio e Pecas Em Aco; Com Acionamento Eletrico; Motor de 1/2 Cv; Tensao de Alimentacao Bivolt (110 / 220); Com Cabo de 5/8"; Desobstrui Canos de 3/4 a 4" Em Distancia de Ate 40 Metros; Acompanha: 15 Metros de Cabo de 5/8", Uma Ponta Reta de 5/8", uma Chave	5567319	Unidade	2	R\$ 3.883,38	R\$ 7.766,76



	para Desengatar Cabos; Uma Caixa de Ferramentas Com Kit de Segurança; Manual de Operação; Com Garantia Mínima de 12 Meses;					
23	Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao; Gaxeta 2cm x 5 Mm; para Porta Da Camara Fria;	3525511	METRO	100	R\$ 42,65	R\$ 4.265,00
24	Peca de Reposicao para Forno Industrial; Marca Venancio; Modelo Fcdet10, Borracha Tipo "e" para Porta; Com Garantia de No Minimo 12 Meses;	6025889	METRO	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
25	Gas Refrigerante; R22; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme: Abnt Nbr 14725 e Resolucao Conama 267/2000; Com Acompanhamento Da Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq;	5465990	CL 13,62	5	R\$ 1.010,72	R\$ 5.053,60
26	Tecido; Bagum;; Laminado Ce Tecido Com Plastico, Com Brilho; Laminado	5188601	ROLO 50 MT	4	R\$ 487,35	R\$ 1.949,40



	Composto Por Pvc 100% e Manta (parte Textil) 100% Poliéster; Usado Na Confeccao de Aventais e Capas de Chuva; Largura Minima de 1,40m; Tanto o Plastico Como a Manta Textil Na Cor Branca;					
27	Tecido; Tipo Flanela; Armacao 2/1; Composto de 100% Algodao; Pesando 100 G/m2; Medindo 1,60 m de Largura; Na Cor Branca;	1694553	metro	100	R\$ 17,39	R\$ 1.739,00
28	Prato de Porcelana; Diametro Minimo de 23 Cm; Com Borda; Tipo Raso; Na Cor Branca; Sem Decoracao;	5968690	Unidade	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
29	Prato de Porcelana; Diametro Minimo de 23 Cm; Com Borda; Tipo Fundo; Na Cor Branca; Sem Decoracao;	5968704	Unidade	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
30	Copo; de Vidro; Capacidade Minima para 300ml; Com Diametro Minimo de 8 Cm; Altura Minima de 9 Cm, Profundidade 8 Cm; para Refresco, Suco, Agua; Incolor, Transparente,	4867416	Unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00



	Sem Decoracao;					
31	Galheteiro; de Vidro, Com Tampa de Aco Inox; Composto de 5 Pecas (4 Recipientes e Base); para Acondicionar Sal, Palito, Azeite, Vinagre; Sendo: de Sal e Palito Com 50 Ml, de Azeite e Vinagre Com 150ml; Transparente; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para Garantir Protecao Intacta do Produto;	4029690	Unidade	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
32	Forno; Industrial; a Gas; Em Chapa de Aco Inox Aisi 304 Liga 18,8,acabamentoe scovado; Modular; Medindo(alt.1600 xlarg.800xprof.750)mm; Porta Em Aco Inox Com Puxador Em Material Antitermico,grade Zincada Regulavel; Abertura Traseira(chamine) ; Com 02 Camaras Sobrepostas; Camara Isolada Interna Em La de Rocha; Fixado Em Rack Em Tubos de Aco,pes Com Sapatas	2059681	Unidade	4	R\$ 5.600,00	R\$ 22.400,00



	Denivelamento e Contraventamento Em Tubo de Aco; Controle Atraves de Termostato; Alimentacao a Gas; Com Garantia Minima de 1 Ano Apos a Entrega do Equipamento,on Site;					
33	Forno; Domestico; Tipo Microondas; Em Aco Esmaltado; Eletrico; Medindo (515 x 315 x 405)mm (lxaxp) (tolerância +/- 10%); Capacidade 32 Litros; Com Prato Giratorio; Memoria Programavel Com Tecla + 01 Minuto e Tecla+30 Seg.; Em Pintura Branca; Isolamento Interno Em La de Vidro; Com Uma Camara; Com Pes Fixos; Controle Digital Atraves de Visualizacao No Painei Frontal; Com Trava de Seguranca; Voltagem 220 V; Acondicionament o Apropriado para Garantir a Integridade do Equipamento, Com Manual de Instrucao; Garantia Minima	5226287	Unidade	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00



	de 12 Meses a Contar do Recebimento do Produto; Selo Procel A;					
34	Toalha de Mesa; Confeccionada Em Filme Pvc, Impermeavel; Pesando o Correspondente a No Minimo 0,40 Mm de Espessuraconsiderando As Dimensoes; Medindo (l x C) (1,40 x 50,0)m; Retangular; Na Cor Transparente (incolor); Lisa (sem Estampas); Sem Costuras; Embalada de Forma Que Garanta a Integridade do Produto;	6064426	MT	200	R\$ 24,85	R\$ 4.970,00
35	Toalha de Mesa; Em Termoplastico, Forro Em Polipropileno e Protecao Termica; Composto de 100% Pvc; Medindo (l x C) 1,40 m de Largura; Formato Retangular; Sem Costuras;	6086802	MT	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
36	Assadeira; de Aluminio; Medindo No Minimo (50 x 35)cm (cxl); Com Capacidade Minima para (10,0l); Altura	1411365	Unidade	20	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00



	Minima de (7,0cm); Com Espessura Minima de (3,5mm); Com Alca; Sem Tampa;					
37	Copo Descartavel; Poliestireno; Com Capacidade Minima para 180ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,62gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa do Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;	3798380	caixa	200	R\$ 143,55	R\$ 28.710,00



38	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 50ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 0,75gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa de Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;	3798429	caixa	100	R\$ 118,05	R\$ 11.805,00
39	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (30x40)cm; Com Picote; Suportando Ate	2149893	KG	240	R\$ 24,14	R\$ 5.793,60



	3kg; Com Espessura de 0,02micras; Transparente;					
40	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (40x60)cm; Com Picote; Suportando Ate 10kg; Com Espessura de 30 Micras; Transparente;	2149907	KG	240	R\$ 25,44	R\$ 6.105,60
41	Estrado; Em Polietileno de Alta Densidade (pead); Tipo Modular; Com 4 Entradas; Peso: 1,5 Kg; Capacidade: 20 Ton/m2; Com Comprimento de 50 Cm; Com Largura de 50 Cm; Com Altura de 5 Cm; Na Cor Preta;	6075428	Unidade	200	R\$ 33,97	R\$ 6.794,00
42	Palete; Vazado; Em Polipropileno, Na Cor Preta; Medindo (1000 x 1200 x 170)mm(lxcxa); Empilhavel; Com 4 Entradas, Tres Apoios e Deslizadores Plasticos; Capacidade para Carga Estatica de No Minimo 5000 Kg, Carga Dinamica de No Minimo 1500 Kg; e Suas Condições Deverao Estar de	4859928	Unidade	50	R\$ 267,95	R\$ 13.397,50



	Acordo Com a Norma Vigente;					
43	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polietileno de Alta Densidade; Medindo Externamente No Minimo (30x35x55)cm (axlxc) e Internamente No Minimo (25x30x50)cm (axlxc); Vazada, Com Vao Pegador Lateral (alca); Preta; Sem Tampa; No Formato Retangular, Encaixavel e Empilhavel, Pesando No Minimo 1,8kg;	4370821	Unidade	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
44	Manifold para Gas; Analogico; Gas R410a / R22 / R134a / R404a; 3 Vias; Com Jogo Completo de Mangueiras e Conexoes; Cores de Mangueira: Azul, Amarela e Vermelha Com 90 Cm de Comprimento; Conexao Em Latao, Adaptador para Gas 410a; Acondicionado Em Embalagem Appropriada;	5258286	Unidade	2	R\$ 199,53	R\$ 399,06
45	Gas Refrigerante; R134a; Acondicionado Em Cilindro	4970535	CL 13,62	1	R\$ 1.079,00	R\$ 1.079,00



	Descartavel; Conforme: Resolucao Conama 267/2000; Aplicacao Em: Equipamentos de Refrigeracao;					
46	Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao; Micro Motor Elgin 1/40 Mm- 11b; Com 04 Helices de 8"; Bivolt; Temperatura de Aplicacao -30°C a 60°C; Frequencia de 50/60hz; Fluxo de Ar Maximo de 1550rpm; Potencia de 44w- 8mhp;	6448984	Unidade	20	R\$ 81,38	R\$ 1.627,60
47	Semente de Hortalica; Alface Americana; Cultivada; Utilizada para Plantio; Latas 100g;	1425404	LATA 100 GR	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
48	Semente de Hortalica; Rucula Cultivada; Cultivada; Utilizada para Para Plantio; Latas 100g;	1425510	LATA 100 GR	30	R\$ 27,20	R\$ 816,00
49	Semente de Hortalica; Salsa Lisa; Linhagem Agroecologica; Utilizada para Plantio; Em Lata de 100 Gramas;	5381061	LATA 100 GR	15	R\$ 26,19	R\$ 392,85
50	Semente de Hortalica; Couve; Manteiga	788309	LATA 100 GR	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00



	Georgia; Utilizada para Plantio; Lata Com 100 Gramas;					
51	Semente de Hortalica; Cebolinha Ano Todo, Validade Minimo de 2 Anos; Utilizada para Plantio; Lata 100 Gramas;	2689944	LATA 100GR	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
52	Semente de Hortalica; Chicoria Lisa Escarola, Validade Minima 2 Anos; Utilizada para Plantio; Lata 100 Gramas;	2689987	LATA 100GR	30	R\$ 45,88	R\$ 1.376,40
53	Calcario; Dolomitico, Com Pn 86%; Com Prnt 76%, Cao 28%, Mgo 16%. Passa Na Peneira 10: 100%,na Peneira 20: 70%, Na Peneira 50: 50%; para Correcao de Solo;	4832450	SC 50 KG	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
54	Adubo; Tipo Fertilizante; Composicao Npk 20-05-20 + 0,4 Zinco + 0,3/boro; Apresentado Em Formato Granulado; para Via Solo Em Cafeeiros;	5731470	SC 50 KG	20	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00
55	Semente de Hortalica; Alfaca; Crespa Grand Rapids; Utilizada para Plantio; Lata de 100 Gramas;	543721	LATA100 GR	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
56	Semente de Hortalica;	1222481	LATA 100 GR	30	R\$ 50,87	R\$ 1.526,10



	Almeirao; Pao de Acucar; Utilizada para Para Plantio; 100 Gramas;					
57	Substrato; Composto de Turfa,vermiculita, casca de Arroz Carbonizada, Residuo Organico e Npk.; Totalmente Estavel e Homogeneo; Aeracao de Cultivo e Melhora do Desenvolvimento do Sistema Radicular Das Plantas;	6082688	SC 45 LTS	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
58	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio 1%; Composicao Basica Monil Fenol,poligicol,es sencia,corante,opa lescente Conservante,agua ; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Lavanda,com Validade de 18 Meses; Acondicionado Em Embalagem Appropriada; Conforme Anvisa; Produto Sujeito a	2218003	GALÃO 05 LTS	1000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00



	Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;					
59	Detergente Liquido; Principio Ativo Linear Alquil Benzeno,sulfonato de Sodio,teor Minimo de 6%; Composicao Basica Tensoativos:anionicos,nao Ionicos,coadjuvante; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0,solucao a 1% P/p; Composicao Aromatica Neutro,incolor,com Validade 3 Anos; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1320530	GALÃO 05 LTS	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
60	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo Medindo No	2513285	UNIDADE	3000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00



	Minimo 110 x 75 x 20 Mm; Com Formato Retangular; Poliuretano e Fibra Sintetica; Na Cor Verde/amarela (limpeza Pesada);					
61	Filme para Alimentos; Em Plastico Aderente de Pvc; Flexivel e Inodoro; Largura de 28 Cm x 30 Metros; Com Espessura de 0,8 Micras; Transparente; Isento de Furos, Rasgos Ou Particulas Estranhas; Apresentado Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto Identificacao do Fabricante, Composicao, Medidas,data de Fabricacao e Prazo de Validade; o Produto Deve Estar Em Conformidade Com a Abnt Nbr 15403:2010 e Alteracoes Posteriores;	5166870	ROLO 30 MT	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
62	La de Aco; Composto de Aco Carbono; Acondicionado Em Saco Plastico; Embalado de Forma Adequada;	1319310	PCT C/08	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
63	Limpa Moveis;	1845349	FRASCO	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50



	Emulsao Aquosa Cremosa; Perfumado; para Superficie Em Geral (exceto Piso); Composto de Cera,silicone,solvente,emulsificante ,conservante; Sequestrante,perfume e Agua; Embalado Em Frasco; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;		500ML			
64	Luva Descartavel; Em Polietileno; Com Espessura 0,035mm; Na Cor Transparente; Embalada Em Pacote Fechado e Lacrado; Acondicionado Em Quantidade Por Embalagem Devidamente Identificada; Com Validade de 2 Anos;	2779005	PCT.C/100	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
65	Luva para Limpeza; Borracha de Latex 100% Natural, Resistente, Flexivel de Acordo Com a Nbr-13393; Tamanho Gg; Com Revestimento Interno 100%	6226191	PAR	1000	R\$ 9,26	R\$ 9.260,00



	Algodao Em Flocos, Superficie Externa Antiderrapante; Cano Com Bainha; Na Cor Amarela;					
66	Palha de Aco; do Tipo Aco Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho;	317578	pct c/ 20 unidades	500	R\$ 18,39	R\$ 9.195,00
67	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado,tipo Saco Fechado; Medindo (74x45)cm; Com Variacao de + Ou - 10% Nas Dimensoes; Com Todas As Laterais Costuradas,sendo Que As Areas Proximas As Costuras Deverao Ficar Lisas; Na Cor Branca; Acondicionado Em Sacos Plasticos;	3669637	UNIDADE	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
68	Papel Aluminio; Com Largura de 45 Cm Largura; Com Espessura de 18 Microns; o Diametro do Tubete Nao Pode Ser Superior a 0.45; Medindo Comprimento de 50 Metros; Na Embalagem Devem Constar: Origem do Produto,dimensoes; o Produto Devera Estar Em	2528622	UNIDADE	200	R\$ 52,14	R\$ 10.428,00



	Conformidade Com Abnt 14761;					
69	Papel Higienico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia	2916070	FRD C/64 ROLOS	100	R\$ 81,50	R\$ 8.150,00



	Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E- mail, telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;					
70	Papel Higienico - Folha Simples; Classe 01, Fragrancia Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com	2916096	FRD C/64 ROLOS	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00



	Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma,metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E- mail, Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;					
71	Papel Toalha; Gofrado,gramatur a Minima 30g/m2; Em Bobina; Medindo 20 Cm x 100m; Fibras Naturais, 100% Celulose, Nao Reciclado; Alvura Superior a 85%; Absorcao Maxima de 70s; Branca; Embalado Em Plastico Que Possibilite a Visualizacao do Produto;	3071286	PCT C/08	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
72	Saco de Lixo	1539990	PCT C/100	100	R\$ 31,82	R\$ 3.182,00



	P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (75 x 105)cm (l x A); Preto; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;					
73	Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	864803	SACO 01 KG	200	R\$ 19,15	R\$ 3.830,00
74	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 60cm; Borracha: Eva; Dupla; Com Espessura 8,0mm (+/-0,05mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm,com Rosca; Polietileno;	2861666	UNIDADE	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
75	Vassoura; Domestico Tipo Vassourao; Propriedades Minimas:cepa Em Polipropileno; Medindo	1884654	UNIDADE	200	R\$ 18,74	R\$ 3.748,00



	(5x39,5x5,5)cm; Com 132 Tufos; Contendo 40 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno; Tipo Lisa; Cepa Pesando 625grs; Cabo de Madeira,cabo Medindo 120cm; Polipropileno; Rosca Em Polipropileno;					
					TOTAL	R\$ 526.854,22

1.1.1. **Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) mês**, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#), conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos o que dispõe a atual política de sustentabilidade atinente a produção, transporte e armazenamento dos itens.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira no horário das 8 h as 11 h ou das 13 h as 16 h, no seguinte endereço: Estrada Municipal Iperó-Tatuí, Km 5,5 – Bairro Horto Florestal da Bela Vista – Iperó/SP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos



e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicafe ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicafe para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicafe, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicafe.



Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A**.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega **única**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:



Habilitação jurídica

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e



intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de consórcio:

8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 526.854,22 (Quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) *Gestão/Unidade: 00001/380157;*
- II) *Fonte de Recursos: 150010001;*
- III) *Programa de Trabalho: 14421381565790000;*
- IV) *Elemento de Despesa: 33.90.30.12/13/14/15/16/50/63/82/90;*
- V) *Plano Interno: 004.039.0358;*

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Iperó, 11 de setembro de 2026.



Elaborado por
Mario Francisco Alberto Fadiga Junior
Agente de Contratação

Aprovado por
Heber Anaor Janei
Autoridade Competente